

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

CNPJ – 07.226.794/0001-55

NIRE – 42.3.0002948.3

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas do vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à rua XV de Novembro, 3950, Bairro Glória, CEP 89216-202. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Miguel Abuhab, Nelson Corona, Miguel Angelo Bertolini e Romualdo Theophanes de França Júnior. Participaram também da reunião os senhores: Roberto Luiz Carneiro, Dieter Neermann, Ulisses Gomes e as Sras. Andréa Luciane Granater Fabre e Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Miguel Abuhab, e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação, análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do 3º (terceiro) Trimestre de 2014; 2) Análise e aprovação das alocações e realocações de verbas; 3) Regimento Interno do Conselho de Administração; 4) Apresentação do Estudo Sociedade de Economia Mista x Empresa Pública; 5) Andamento dos Processos envolvendo a Companhia junto ao Ministério Público: Inquérito Civil número 06.2013.00011058-9; Inquérito Civil número 06.2014.00004254-4; Procedimento Administrativo número 09.2012.00001087-7 e Procedimento Preparatório número do MP número 06.2014.00003955-0; 6) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 4 (quatro) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Aprovadas, por unanimidade dos Conselheiros presentes, as Demonstrações Financeiras do 3º (terceiro) Trimestre de 2014 (dois mil e quatorze). 2) Foram apresentadas aos conselheiros as seguintes alocações de verbas, já aprovadas pela Diretoria Colegiada, as quais foram ratificadas: 2.1) Alocação Extraordinária de Verba no Plano de Investimento no valor de R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) para aquisição de Móveis para Coordenação Socioambiental; 2.2) Realocação de Verba no Plano de Investimento no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para aquisição de condicionador de ar; 2.3) Realocação Extraordinária de Verba no Plano de Investimento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamentos de Redução Perdas; 2.4) Realocação de Verba no Plano de Investimento no valor de R\$ 33.775,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais) para reajuste do Contrato 040/2013 (quarenta de dois mil e treze); 2.5)

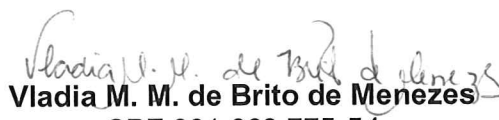
Realocação de Verba no Plano de Investimento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de booster; **2.6)** Alocação Extraordinária de Verba no Plano de Despesa no valor de R\$ 137.891,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais) para o convênio farmácia; **2.7)** Alocação Extraordinária de Verba no Plano de Despesa no valor de R\$ 139.412,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais) para aquisição de combustíveis e lubrificantes; **2.8)** Alocação Extraordinária de Verba no Plano de Despesa no valor de R\$ 414.120,00 (quatrocentos e quatorze mil e cento e vinte reais) para adesão ao programa vale-cultura; **2.9)** Alocação Extraordinária de Verba no Plano de Despesa no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) para coleta, transporte e destinação do lodo da Estação de Tratamento de Lodo (ETL) da Estação de Tratamento do Cubatão (ETA). **3)** Foi acordado que o Regimento Interno do Conselho de Administração será deliberado em uma reunião extraordinária do Conselho de Administração; **4)** Ficou para a próxima reunião a apresentação do estudo sobre Sociedade de Economia Mista versus Empresa Pública; **5)** Foi apresentado o andamento dos processos envolvendo a Companhia Águas de Joinville que tramitam no Ministério Público de Santa Catarina, os quais passam a ser explanados: **5.1)** Inquérito Civil número 06.2013.00011058-9, cujo objeto é apurar eventual poluição odorífera em decorrência de possível elevação dos níveis de concentração de odores em Estação de Tratamento de Esgotos do Jarivatuba - ETE do Jarivatuba, instalada no bairro Paranaquimirim, foi assinado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC nº 01/2014 CRN, em 03 de setembro de 2014, no qual a Companhia se comprometeu a promover ações de melhorias dentre elas o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Mapas de Riscos, o Plano Emergencial para atendimento às situações de transbordamento das lagoas de estabilização e, ainda, a obtenção de licença para operação da estação. **5.2)** Inquérito Civil número 06.2014.00004254-4, cujo objeto é apurar irregularidades na destinação de resíduos (lodo) produzidos pela Estação de Tratamento de Esgoto Jarivatuba (ETE Jarivatuba), o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2014 assinado pela Companhia também prevê a dragagem e acondicionamento do lodo. **5.3)** Procedimento Administrativo número 09.2012.00001087-7, cujo objeto é a Regulamentação da atividade de limpeza de fossas por empresas especializadas na cidade de Joinville, a Companhia mensalmente envia relação de cargas recusadas ao Ministério Público e, essa atividade será finalizada quando a nova estação de tratamento entrar em operação. **5.4)** Procedimento Preparatório número do MP: 06.2014.00003955-0, cujo objeto é apurar eventual irregularidade na instalação e operação da estação de tratamento de esgoto

situada no Bairro Espinheiros, o processo está em andamento e há a previsão de assinatura de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC – para dezembro/2014. **6)** Foram apresentados os seguintes projetos para análise de viabilidade econômico-financeira: **6.1)** Área 12 (doze) – Jardim Paraíso no valor de R\$ 565.381,27 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para implantação da rede de água e esgoto, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes; **6.2)** Sistema de Esgotamento Sanitário da Vertente Leste, cujo valor é de R\$ 183.599.983,83 (cento e oitenta e três milhões e quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) para implantação do sistema de esgotamento sanitário nas bacias independentes da vertente Leste, que foi aprovado por maioria do conselho, sendo 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) voto contra. **(a)** A diretoria fica autorizada a firmar contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para implantação do sistema de esgotamento sanitário nas bacias independentes da vertente Leste, no valor de R\$ 156.474.338,89 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), assim compostos: R\$ 127.637.501,41 (cento e vinte sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos) de parcela financiável e R\$ 28.836.837,48 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) de contrapartida da Companhia Águas de Joinville; **(b)** Por conta do financiamento para implantação do sistema de esgotamento sanitário nas bacias independentes da vertente Leste, fica autorizada a Diretoria da Companhia, por intermédio do seu Diretor-Presidente e do seu Diretor Técnico, a vincular, em garantia de adimplemento da obrigação, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as suas receitas de arrecadação tarifária, outorgando procuração à Caixa Econômica Federal para que esta, em caso de inadimplemento da Companhia, movimente as contas arrecadadoras. **(i) Da Utilização dos recursos:** O primeiro desembolso deverá ser efetuado em até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. A critério do Agente Operador pode ser autorizada a prorrogação da realização do primeiro desembolso, pelo período de até 12 meses, mediante apresentação de justificativa fundamentada do Proponente e do Agente Financeiro e aceita pelo Agente Operador. **(ii) O prazo** de amortização previsto para esta operação é de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do término do período de carência, que é de 48 meses; **(iii) Dos Juros:** Calculados sobre o saldo devedor, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, são cobrados, mensalmente, à taxa anual nominal de

6% a.a.; **(iv) Da Taxa de Administração:** Corresponde à taxa nominal de 2% a.a., incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência do contrato, cobrada juntamente com os juros, na fase de carência, e com a prestação mensal, durante a fase de amortização; **(iv) Taxa de risco de crédito:** O percentual definido conforme conceito de risco de crédito emitido pela CAIXA, limitada a 1% a.a., incidente sobre o saldo devedor atualizado; **(v)** O saldo devedor é reajustado pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS, sendo a atualização no primeiro dia de cada mês; **6.3)** Foram apresentados os projetos contemplados no Plano Diretor de Água – PDA no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para intervenções necessárias à ampliação da capacidade de reservação do sistema (reservatórios), bem como implantação de subadutoras e substituição de rede de distribuição, além de projetos de parcerias, conforme elencados: **i)** Reservatórios: Projeto novo reservatório R-9 (zona sul) – 6.000 m<sup>3</sup>; Projeto ampliação reservatório R-7 (Aventureiro) – 4.000 m<sup>3</sup>; Projeto ampliação reservatório R-0 (Centro) – 5.000 m<sup>3</sup>; **ii)** Substituição de Redes de Distribuição: Projeto para substituição das tubulações de diâmetros 50, 75 e 100, de PVC para PEAD, em 13 distritos de medição já setorizados, totalizando 316,9 km, para combate às perdas de água; **iii)** Reforços na Distribuição: Projeto para 29,8 km de novas redes de reforço na distribuição; **iv)** Atendimento a Viabilidades Técnicas: Projeto para 6,4 km de novas redes de distribuição para atendimento de novos empreendimentos; **v)** Deslocamento de Redes de Água Afetadas pelo PLANMOB; **vi)** Implantação de Adutores, Subadutoras e Redes de Distribuição: 93 projetos para implantação de redes, adutoras e subadutoras, incluindo a adutora de água tratada da ETA Pirai Sul, de diâmetro 800mm, e sua rede de macrodistribuição, totalizando 90 km, para atendimento à demanda reprimida e às demandas futuras, sendo aprovados pela unanimidade dos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa, e por mim secretária.



**Miguel Abuhab**  
CPF 019.372.279-87  
Presidente do Conselho  
Presidente da Mesa



**Vladia M. M. de Brito de Menezes**  
CPF 001.663.775-54  
Secretária Executiva SRTE 1276/SC  
Secretária da Mesa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 29 DE OUTUBRO DE 2014 (CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

**Nelson Corona**  
CPF 668.876.318-49  
Vice-Presidente do Conselho

**Miguel Angelo Bertolini**  
CPF 421.074.310-00  
Membro Titular do Conselho

**Romualdo Theophanes de F. Júnior**  
CPF 486.844.499-91  
Membro Titular do Conselho

**Roberto Luiz Carneiro**  
CPF 351.199.269-91  
Diretor-Presidente

**Dieter Neermann**  
CPF 312.389.479-72  
Diretor Técnico

**Andréa Luciane Granater Fabre**  
CPF 024.281.889-76  
Gerente Financeira

**Ulisses Gomes**  
CPF 380.427.899-04  
Contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2014 SOB Nº: 20143111868  
Protocolo: 14/311186-8, DE 02/12/2014

Empresa: 42 3 0002948 3  
COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL